

**DIREÇÃO GERAL – EDITAL Nº 032/2020 – VESTIBULAR AGENDADO 2021/1**

Dispõe sobre O PROCESSO SELETIVO 2021/1 – VESTIBULAR DE VERÃO – Vestibular Agendado da FACULDADE FIDELIS.

**Art.1º.** A Faculdade Fidelis, Recredenciada pela Portaria nº 401 de 24/03/2017, publicado em D.O.U 27/03/2017, por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 06/2020, responsável pela organização do Processo Seletivo 2021/1, da Direção Geral e deste Edital, declara abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO 2021/1 – VESTIBULAR DE VERÃO** na forma de **Vestibular Agendado.**

**Art. 2º.** O Processo Seletivo 2021/1, observada a legislação vigente, será regido por este Edital e conduzido em seu todo pela Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo 2021/1 e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

**Art. 3º.** A Faculdade Fidelis abre suas vagas para o **PROCESSO SELETIVO 2021/1** para os seguintes cursos:

Curso	Ato Autorizativo	Turno	Local de funcionamento	Duração	Número de vagas	Valor da mensalidade
Pedagogia Licenciatura	Portaria nº 427, de 10/09/2019, publicada no D.O.U em 11/09/2019	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R\$407,00
Teologia Bacharelado	Portaria nº 269, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	3 anos	50	R\$580,00

**Art. 4º.** As inscrições para a realização do Processo Seletivo 2021/1 deverão ser realizadas do dia 16/10/2020 a 10/02/2021, pelo site [www.fidelis.edu.br](http://www.fidelis.edu.br), ou na Secretaria da Faculdade Fidelis mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Art. 5º.** O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado, deverá ser efetuado diretamente nas redes bancárias vinculadas ao boleto emitido.

**Art. 6º.** As provas do Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado, serão realizadas no período de **30/10/2020 a 11/02/2021** conforme agendamento efetuado pelo candidato (em relação ao dia e horário), nas dependências da Faculdade Fidelis, das 13h30 às 20h00, na Rua Pastor David Koop, 189 -Boqueirão.

**Art. 7º.** Em caso de desistência do vestibular, o valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido.

**Art. 8º.** Os candidatos que optarem por ingressar utilizando a nota obtida no ENEM em 2019, deverão protocolar os boletins com resultados da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação na secretaria da Faculdade Fidelis, no período de **30/10/2020 a 11/02/2021**.

**Art. 9º.** O Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado, é composto por uma redação, pertinente a temas da atualidade.

**Art. 10º.** A relação oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado será publicado no site da instituição [www.fidelis.edu.br](http://www.fidelis.edu.br) após 02 (dois) dias úteis da realização da prova, podendo ser consultada na Secretaria da Faculdade Fidelis.

**Art. 11º.** A Faculdade Fidelis não mantém vínculo com o Sistema de Financiamento Estudantil – FIES e com o Programa Universidade para Todos – PROUNI.

**Art. 12º.** A Faculdade Fidelis se reserva ao direito de não abrir turmas com número mínimo de alunos matriculados.

**Art. 13º.** O processo seletivo de verão terá validade apenas para ingresso no primeiro semestre de 2021.

**Art. 14º.** O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2021 está previsto para o dia **10/02/2021**.

**Art. 15º.** Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela Comissão responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO 2021/1 – VESTIBULAR DE VERÃO e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

**Art. 16º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado disposições contrárias.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.

---

Prof. Dr. Hartmut August  
Diretor Geral da  
Faculdade Fidelis  
Ato nº 04/2020